CONCEPÇÃO DE TRABALHO DIGNO SOB A PERNSPECTIVA DOS DIREITOS HUMANOS

GONÇALVES, Mileny Vasconcelos¹ (milleny\_vasconcelos.17@hotmail.com); SALVIANO, Dabel Cristina Maria² (dabelsalviano@hotmail.com);

¹ Discente do curso de Direito da UEMS- Paranaíba; PIBIC\UEMS;

² Docente do curso de Direito na UEMS -Paranaíba;

As relações de trabalho são fundamentais para o funcionamento da sociedade, o trabalho deve ser amplamente estudado, para que se possa ver onde estão as fragilidades e erros nessas relações. Através de leituras e pesquisas a respeito do tema pode-se ver que o trabalho vem acompanhando os homens há séculos e a forma de trabalhar mudou muito principalmente no século XX até a atualidade. No começo os homens lutavam por condições melhores de emprego, pela regulamentarização do direito do trabalho. Na Constituição Federal de 1988, os direitos trabalhistas vieram apresentados juntamente com os direitos e garantias fundamentais no art. 5º da Constituição, que protege a dignidade da pessoa humana. O que se procura agora é a ampla efetivação desses direitos que muitas vezes são corrompidos por com conta da luta por dinheiro. O sistema Capitalista, da uma percepção ao homem de que quanto mais ele trabalhar mais feliz ele será. Este trabalho teve como objetivo apresentar os resultados obtidos durante o período de desenvolvimento da bolsa PIBIC, que com as pesquisas bibliográficas feitas ao longo desse ano observamos que os homens se tornarão apenas bem sucedidos financeiramente, a qualidade de vida cai, com o grande estresse pela luta por capital, e pela competitividade do mercado de trabalho. É quando a luta por melhorias devem vir através da valorização do trabalho, e não dessa super exploração, que leva ao desgaste físico primeiramente, e posteriormente ao desgaste mental, que é mais difícil de ser diagnosticado com doença do trabalho, e por isso muitas vezes não é tratado como tal. Durante a realização dessa pesquisa foi elaborado um artigo científico, com analises sobre o tema, baseado e diversos autores. Através do trabalho realizado foi observado que as jornadas de trabalho, apesar de na maioria das vezes serem regulamentada pela CLT ou leis sindicais, ainda é fatigante, dando ao trabalhador pouco tempo para o descanso, laser, e tempo para produção intelectual.

**Palavra-chave:** Trabalhador. Dignidade da pessoa humana. Direitos Humanos.

**Agradecimentos:** Ao Programa Institucional de Bolsas de Pesquisa PIBIC, vinculado à Pró-reitoria de Pesquisa da UEMS pela concessão de bolsa de pesquisa, e à professora, coordenadora do curso de Direito em Paranaíba e orientadora Me. Dabel Cristina Maria Salviano pela constante supervisão e orientação.